

FUNDAÇÃO DA HERDADE DA COMPORTA

**RELATÓRIO E CONTAS
2018**

RELATÓRIO DE GESTÃO

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Balanço

Demonstração dos resultados

Demonstração dos fluxos de caixa

Demonstração das alterações no capital próprio 2017 e 2018

Notas às demonstrações financeiras

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATÓRIO DE GESTÃO

2018

Exmos. Senhores:

No seguimento de diversas iniciativas de indole cultural, social e assistencial promovidas pela Herdade da Comporta Actividades Agro Silvícolas e Turísticas S.A., nos concelhos de Alcácer do Sal e Grândola, foi constituída, em 2004, a "Fundação da Herdade da Comporta" (Fundação).

A Fundação Herdade da Comporta foi instituída pela Herdade da Comporta Actividades Agro Silvícolas e Turísticas S.A. (HdC), pela Câmara Municipal de Alcácer do Sal (CMAS) e pela Câmara Municipal de Grândola (CMG) e está dotada de um património inicial de 250.000 euros, distribuídos da seguinte forma:

- HdC: 240.000 euros;
- CMAS: 5.000 euros; e
- CMG: 5.000 euros

A Fundação visa prosseguir fins não lucrativos, sendo o seu património afeto à prossecução e desenvolvimento de fins desinteressados ou altruístas e de interesse social local, isto mesmo ficou plasmado nos seus estatutos, nomeadamente nos seus artigos 4º e 5º, onde expressamente se estabelecem quer os seus fins e o seu objeto.

Não significa que a Fundação não possa prosseguir fins lucrativos e ter lucro, significa sim, que esse lucro terá que ser aplicado nos fins assistenciais a que a Fundação se dedica.

Assim, o art.º 4º dos Estatutos define como fim da Fundação "...realizar, promover e patrocinar acções de carácter assistencial, cultural, educativo, científico e social, que visem a promoção da melhoria da qualidade de vida e do aumento do nível cultural das populações residentes na área geográfica dos actuais limites da "Herdade da Comporta", nomeadamente em áreas de relevo social, tais como a promoção da cidadania, a educação, a cultura, a ciência, o desporto e outras actividades recreativas, a protecção do património natural, arquitectónico, histórico e cultural, a prevenção de situações de risco em crianças, jovens, idosos e famílias desfavorecidas e a promoção da qualidade de vida, em geral", nas áreas dos concelhos de Alcácer do Sal e Grândola.

O fim enunciado no art.º 4º é materializado no art.º 5º, onde se estabelece como objecto da Fundação "as actividades que os seus órgãos entendam como mais adequadas à realização dos seus fins, privilegiando a relevância social dos mesmos e constituir-se-á como plataforma de

14
3
10

cooperação entre parceiros sociais e operadores locais e regionais para um desenvolvimento sustentável e inclusivo”.

Sem prejuízo da existência de outras actividades próprias da realização dos seus fins, poderá a Fundação, nomeadamente:

- a) Executar, promover ou patrocinar projectos de investigação em domínios concernentes aos seus fins;
- b) Organizar e montar uma biblioteca generalista e um centro de documentação;
- c) Realizar, promover ou patrocinar acções de formação e de debate através de cursos, conferências, seminários e colóquios;
- d) Realizar, promover ou patrocinar actividades de fomento cultural e de divulgação, em especial dirigidas à comunidade local;
- e) Realizar, promover ou patrocinar actividades editoriais, culturais, educativas, recreativas e desportivas;
- f) Subvencionar a publicação de estudos;
- g) Contribuir para a inclusão do património natural, arquitectónico, histórico e cultural da Herdade da Comporta no interesse turístico da região;
- h) Promover a integração das populações locais nos projectos de desenvolvimento e promover o emprego;
- i) Realizar o atendimento às populações e articular com as Redes Sociais locais;
- j) Poderá ainda promover actividades que contribuam para a rentabilização do património de que é titular;
- k) Quaisquer outras actividades adequadas aos fins a que se destina a Fundação.

Ao propor-se desenvolver actividades que tem por objecto geral e principal um fim colectivo a Fundação é uma instituição de interesse social e que actua em benefício da sociedade.

Tendo em conta estes fins e por ter sido dotada de um património inicial que lhe permite a prossecução desses mesmos fins, a Fundação, em 2007, foi devidamente reconhecida pelo Ministério da Administração Interna, passando então a ter personalidade jurídica.

Em 2017, a Fundação obteve a aprovação da alteração dos seus estatutos por forma aos adaptar à Lei Quadro das Fundações, processo que se tinha iniciado no primeiro trimestre de 2016 e cujo registo ficou completo em 2018.

ATIVIDADES EM 2018

Nos seus eixos de intervenção prioritários, a Fundação da Herdade da Comporta manteve a sua actividade corrente.

No eixo do Emprego & Formação, em 2018, à semelhança de anos anteriores, a Fundação partilhou a sua "Bolsa de Emprego" com entidades e empresas locais e visitantes para empregos de curta duração.

No período do Verão, de Junho a Setembro, a Fundação contratou 9 jovens das Freguesias da Comporta e do Carvalhal, assim como do Concelho de Alcácer do Sal para trabalhar nos stands das marcas portuguesas presentes na Casa da Cultura. Foram ainda contratadas 2 coordenadoras para a Casa da Cultura – uma para a Galeria e Gestão de Eventos e outra para Gestão Administrativa, contactos com clientes e Gestão de Recursos Humanos.

No eixo Habitação & Património a Fundação da Herdade da Comporta centrou-se no aprofundamento do seu projecto-piloto de (Re)Alojamento Social, apenas com 6 contratos. No ano de 2019, teremos resultados para apresentar relativamente a esta questão. Este projecto-piloto tem trazido bons resultados em termos de (re)organização familiar, responsabilidade partilhada, preservação do património e inclusão social. Seria desejável que, assim que haja disponibilidade por parte da Herdade da Comporta, este projecto passasse da fase "piloto" para uma fase de desenvolvimento mais avançada.

No eixo da Prevenção de Situações de Risco manteve-se o acompanhamento psico-social para as Freguesias da Comporta e do Carvalhal, com atendimento semanal. Estes acompanhamentos são resultado de sinalizações e encaminhamentos por parte dos nossos parceiros sociais (CAFAP, CPCJ, Intervenção Precoce, Juntas, Escolas, Centros Sociais, etc..) e consistem em sessões de apoio psico-social e/ou sessões de psicoterapia. Para além destes apoios, são feitos atendimentos de carácter mais geral, tais como pedidos de apoio para a habitação ou para obras, pedidos de apoio socioeconómico, pedidos de apoio para resolução de assuntos com as autarquias e encaminhamentos em articulação com as equipas da rede social local e regional. Como em anos anteriores, a Fundação marcou presença nas reuniões e plenários dos parceiros da rede social, tanto a nível local, como a nível concelhio e supra-concelhio.

Em 2018, o eixo Educação & Cultura desenvolveu o seu trabalho habitual ao nível do apoio ao estudo, programas pedagógicos, actividades recreativas para crianças e jovens e dinamização do projecto CASA DA CULTURA, PATRIMÓNIO VIVO – COMPORTA.

Na Páscoa realizou-se a 2ª edição do "Spring Market", no Verão a 3ª edição do projecto da Casa da Cultura e ainda a habitual "Feira de Natal" teve a sua 6ª edição nos dois primeiros fins-de-semana de Dezembro.

No âmbito do nº 1 do art. 4º dos seus Estatutos, a Fundação prestou apoio à Herdade da Comporta assegurando os Serviços Educativos do Museu do Arroz – Antiga Fábrica de Descasque - garantindo as visitas guiadas a escolas e a grupos. Nesta matéria, a Fundação da Herdade da Comporta

5
VP
12
2
10
Jed

garantiu também a resposta a toda a correspondência oficial, nomeadamente a correspondência com a Direcção Geral do Património Cultural (DGPC), que pretendia manter contacto com o projecto do Museu do Arroz. Para informações mais detalhadas, pode ser consultado o Relatório de Actividades 2018 em <https://www.fundacaohdc.pt>.

AGRADECIMENTOS

O Conselho de Administração expressa o seu agradecimento, aos órgãos de fiscalização, ao Conselho de Curadores e aos colaboradores da Fundação, pelo apoio e colaboração recebidos.

APLICAÇÃO DE RESULTADOS

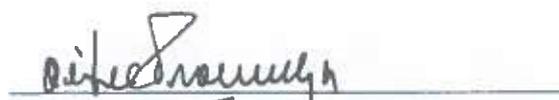
O Conselho de Administração propõe que o resultado líquido negativo apurado pela Fundação, no valor de 6.351 euros, seja transferido para resultados transitados.

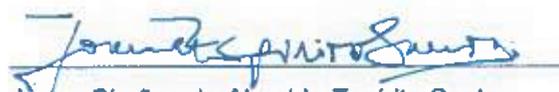
Comporta, 09 de Abril de 2019.

O Conselho de Administração:


Carlos Manuel Espírito Santo Beirão da Veiga


António Jesus Figueira Mendes


Vítor Manuel Chaves de Caro Proença


Joana Simões de Almeida Espírito Santo

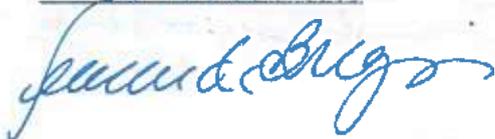

João Pedro Escobar de Lima Santos Teixeira

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

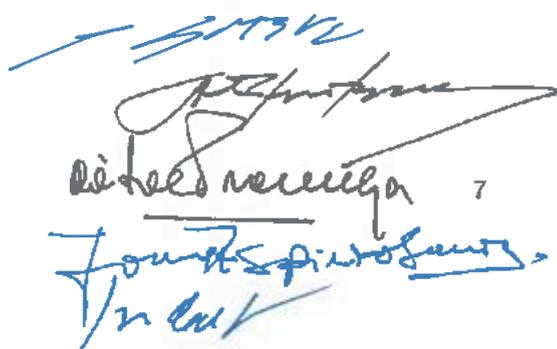
(Montantes expressos em euros)

	Notas	31/12/2018	31/12/2017
ATIVO			
ATIVO NÃO CORRENTE			
Activos fixos tangíveis	7	401 573	411 428
Outros investimentos financeiros	8	390	326
		401 963	411 755
ATIVO CORRENTE			
Cientes	9	9 710	7 778
Estado e outros entes públicos	10	17 504	19 611
Outros créditos a receber	13	52 071	78 342
Caixa e depósitos bancários	4	9 053	10 407
		88 338	116 138
TOTAL DO ATIVO		490 301	527 893
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital subscrito		250 000	250 000
Outros instrumentos de capital próprio		580 000	580 000
Resultados transitados		-825 382	-820 359
Outras variações no capital próprio		116 413	120 901
Resultado do exercício		-6 351	-5 023
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	11	114 679	125 519
PASSIVO			
PASSIVO NÃO CORRENTE			
Outras dívidas a pagar - Accionistas e Participadas	6.3	355 925	390 405
		355 925	390 405
PASSIVO CORRENTE			
Fornecedores	12	4 836	1 261
Estado e outros entes públicos	10	2 544	1 150
Outras dívidas a pagar	13	12 317	9 557
		19 697	11 969
TOTAL DO PASSIVO		375 621	402 374
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		490 301	527 893

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração

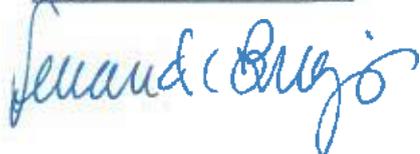
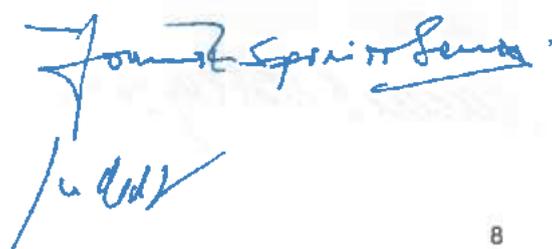
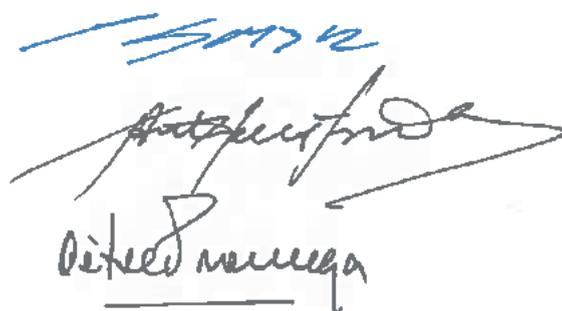


DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Montantes expressos em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	31/12/2018	31/12/2017
Vendas e Prestação de serviços	14	8 498	1 468
Subsídios à exploração	15	-	-
Custo das Mercadorias vendidas e das matérias consumidas	19	-1 721	-94
Fornecimentos e serviços externos	16	-70 936	-68 643
Gastos com Pessoal	17	-72 168	-61 858
Outros rendimentos	18	139 516	145 562
Outros gastos	19	-3 101	-15 237
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		87	1 198
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	20	-5 368	-5 368
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-5 280	-4 169
Resultado antes de impostos		-5 280	-4 169
Imposto sobre o rendimento do período	21	-1 071	-853
Resultado líquido do período		-6 351	-5 023

O Contabilista CertificadoO Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

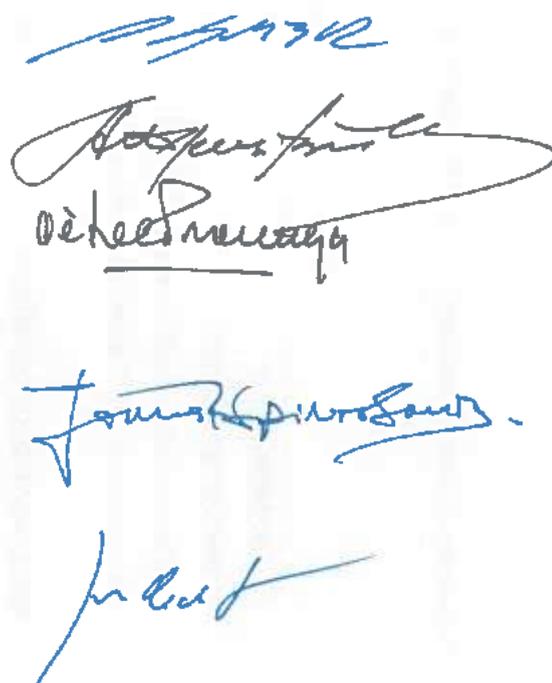
(Montantes expressos em euros)

	2018	2017
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Recebimentos de clientes	115 588	71 797
Pagamentos a fornecedores	-52 412	-57 822
Pagamentos ao Pessoal	-46 037	-27 091
Caixa gerada pelas operações	17 140	-13 117
Pagamento/recabimento do imposto sobre o rendimento	-	-
Outros recebimentos/pagamentos	-38 307	-22 809
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (1)	-21 167	-35 926
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (2)	-	-
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
<i>Empréstimos concedidos por Empresas do Grupo</i>	20 019	48 000
Pagamentos respeitantes a:		
<i>Empréstimos concedidos por Empresas do Grupo</i>	-206	-15 000
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (3)	19 814	33 000
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	-1 354	-2926
Caixa e seus equivalentes no início do período	10 407	13 333
Caixa e seus equivalentes no fim do período	9 053	10 407

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



Demonstração das alterações no capital próprio em 31 de dezembro de 2018 e 2017

	Capital subscrito	Prestações suplementares	Subsídios ao investimento	Resultados transfidos	Resultado líquido do período	Total
POSICÃO EM 01-JAN-17	250 000	580 000	125 389,02	-803 904	-16 455	135 030
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						
Transferência do Resultado do exercício anterior	-	-	-4 488	-	-	--
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	-	-	-	-16 455	16 455	0
			-4 488	-16 455	16 455	-4 488
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO					-5 023	-5 023
RESULTADO INTEGRAL					11 432	-9 511
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO						
Outras operações	-	0	-	-	-	-
POSICÃO 31-DEZ-17 (6)=(1)+(4)+(5)	250 000	580 000	120 901	-820 359	-5 023	125 519

O Contabilista Certificado

Francisco Augusto

O Conselho de Administração

Francisco Augusto
Francisco Augusto
Francisco Augusto

Francisco Augusto
Francisco Augusto

Notas sobre às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018

(Valores em euros)

1. Identificação da Empresa

A Fundação Herdade da Comporta foi instituída pela Herdade da Comporta Actividades Agro Silvícolas e Turísticas S.A. (HdC), pela Câmara Municipal de Alcácer do Sal (CMAS) e pela Câmara Municipal de Grândola (CMG) e está dotada de um património inicial de 250.000 euros, distribuídos da seguinte forma:

- HdC: 240.000 euros;
- CMAS: 5.000 euros;
- CMG: 5.000 euros.

A Fundação visa prosseguir fins não lucrativos, sendo o seu património afeto à prossecução e desenvolvimento de fins desinteressados ou altruístas e de interesse social local, isto mesmo ficou plasmado nos seus estatutos, nomeadamente nos seus artigos 4º e 5º, onde expressamente se estabelecem quer os seus fins e o seu objeto.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de julho, foi revogado o Plano Oficial de Contabilidade ("POC") e as Diretrizes Contabilísticas com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2010. Assim, para o exercício que se iniciou após esta data a Empresa passou a fazer o relato contabilístico das suas contas individuais de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro para Entidades do sector não lucrativo ("NCRF-ESNL"), que fazem parte integrante do Sistema de Normalização Contabilística ("SNC").

2.2. Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derogadas

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem colocar em causa a imagem verdadeira e apropriada da posição económica e financeira da Empresa.

3. Principais políticas contabilísticas

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

Tendo por base o disposto nas NCRF-ESNL, as políticas contabilísticas adotadas pela empresa foram as seguintes:

a) **Ativos fixos tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis referem-se a bens utilizados na produção, na prestação de serviços ou no uso administrativo.

Com exceção dos terrenos que não são amortizáveis, os ativos fixos tangíveis são amortizados durante o período de vida económica esperada e avaliados quanto à imparidade sempre que existe uma indicação de que o ativo pode estar em imparidade.

No cálculo das amortizações foi considerado que o valor residual dos bens é nulo, pelo que, o valor depreciável sobre o qual incidem as amortizações é coincidente com o custo de aquisição.

Os métodos de amortização, a vida útil estimada e o valor residual são revistos no final de cada ano e os efeitos das alterações são tratados como alterações de estimativas, ou seja, o efeito das alterações é tratado de forma prospetiva.

O gasto com amortizações é reconhecido na demonstração de resultados na rubrica "Gastos/reversões de depreciação e amortização".

Os ativos fixos tangíveis em Curso dizem respeito a bens que ainda se encontram em fase de construção ou desenvolvimento e estão mensurados ao custo de aquisição sendo somente amortizados quando se encontram disponíveis para uso.

b) **Imposto sobre o rendimento**

Imposto sobre o rendimento - corrente

O imposto corrente é determinado com base no resultado contabilístico ajustado de acordo com a legislação fiscal em vigor a que está sujeita cada uma das empresas englobadas na consolidação fiscal.

O imposto da Fundação é determinado com base na soma algébrica da matéria coletável de cada uma das Empresas, deduzidos de eventuais reportes de prejuízos a uma taxa de 21% acrescido de 1,5% a título de derrama.

Adicionalmente, um conjunto de despesas previstas no artigo 88.º do CIRC são tributadas a uma taxa que varia entre os 5% e 35%, independentemente da existência ou não de prejuízos fiscais.

As declarações de rendimentos para efeitos fiscais são passíveis de revisão e correção pela Administração Fiscal durante um período de quatro anos, pelo que as declarações relativas aos anos de 2012 a 2015 poderão vir ainda a ser corrigidas. O Conselho de Administração, suportado nas posições dos seus consultores fiscais e tendo em conta as responsabilidades reconhecidas, entende que das eventuais revisões dessas declarações fiscais não resultarão correções materiais nas demonstrações financeiras.

c) Clientes

As contas a receber de Clientes são mensuradas, aquando do reconhecimento inicial, de acordo com os critérios de mensuração de Vendas e Prestações de Serviços, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado menos imparidade.

As perdas por imparidade são deduzidas diretamente nas contas correntes e são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a Empresa tem em consideração informação do mercado que demonstra que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos e informação judicial que comprove a incapacidade do devedor em satisfazer os seus compromissos.

Os reforços das perdas por imparidade são reconhecidos como gastos do período, e as reversões como rendimentos.

d) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos nesta rubrica correspondem aos valores de caixa e outros depósitos, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor. Estes saldos estão mensurados ao custo.

e) Estado e outros entes públicos

Os saldos Ativos e passivos desta rubrica são apurados com base na legislação em vigor.

No que respeita aos Ativos não foi reconhecida qualquer imparidade por se considerar que tal não é aplicável.

f) Diferimentos ativos e passivos

Esta rubrica reflete as transações e outros acontecimentos relativamente aos quais não é adequado o seu integral reconhecimento nos resultados do período em que ocorrem, mas que devam ser reconhecidos nos resultados de períodos futuros.

g) Rubricas do capital próprio

a. Capital realizado

VD

14

Em cumprimento do disposto no art.º 272 do Código das Sociedades Comerciais (adiante designado por "CSC") o contrato de sociedade indica o prazo para realização do capital subscrito e não realizado à data da escritura.

b. Subsídios ao investimento

Os subsídios só são reconhecidos quando existe uma segurança razoável de que a empresa cumpriu/irá cumprir com as condições a ele associadas e que o subsídio será recebido.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados.

Estes subsídios não estão disponíveis para distribuição até que sejam imputados a rendimentos durante os períodos necessários para: (i) balancear os subsídios com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem, ou seja, amortizações e depreciações e/ou (ii) para compensar qualquer perda por imparidade que seja reconhecida relativamente a tais ativos.

c. Resultados transitados

Esta rubrica inclui os resultados realizados disponíveis para distribuição aos acionistas e os ganhos por aumentos de justo valor em instrumentos financeiros, investimentos financeiros e propriedades de Investimento.

De acordo com o nº 2 do art.º 32 do CSC, os ganhos por aumentos de justo valor só estarão livres para distribuição depois de realizados pelo uso ou pela venda dos Ativos Fixos Tangíveis correspondentes – neste caso pela venda, dado referirem-se à revalorização de Terrenos que não são amortizáveis.

h) Fornecedores

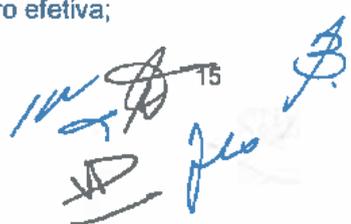
As contas a pagar a fornecedores são reconhecidas inicialmente pelo respetivo justo valor e, subsequentemente são mensuradas ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

i) Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materiais.

j) Juros e gastos similares suportados

Os gastos com financiamento são reconhecidos na demonstração de resultados do período a que respeitam e incluem juros suportados determinados com base no método da taxa de juro efetiva;



Os custos financeiros de financiamentos obtidos relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos fixos tangíveis são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes custos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida com o final da produção ou da construção do ativo, ou quando o projeto em causa se encontra suspenso.

3.2. Principais julgamentos e estimativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com o SNC, o Conselho de Administração da Empresa utiliza julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados.

As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida. Os efeitos reais podem diferir dos julgamentos e estimativas efetuados, nomeadamente no que se refere ao impacto dos custos e proveitos que venham realmente a ocorrer.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas são como segue:

a) Vida útil dos ativos fixos tangíveis e intangíveis

A vida útil de um ativo é o período durante o qual uma entidade espera que esse ativo esteja disponível para seu uso e deve ser revista pelo menos no final de cada exercício económico.

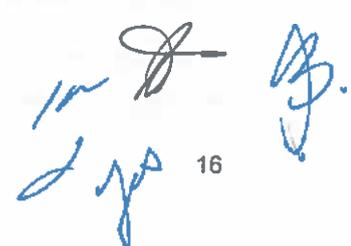
O método de amortização/depreciação a aplicar e as perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar a vida útil efetiva de um ativo.

Estes parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da gestão, para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas dos setores em que o Grupo opera.

b) Provisões para impostos

A Empresa, suportada nas posições dos seus consultores fiscais e tendo em conta as responsabilidades reconhecidas, entende que das eventuais revisões dessas declarações fiscais não resultarão correções materiais nas demonstrações financeiras que requeiram a constituição de qualquer provisão para impostos.

VD



4. Fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Empresa classifica na rubrica "Caixa e seus equivalentes" os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

O saldo de Caixa e seus equivalentes constante da demonstração de fluxos de caixa é assim decomposto:

	2018	2017
Depósitos à ordem	9.053	6.729
Caixa	-	3.678
	9.053	10.407

5. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não foi adotada a NCRF 4 – Políticas Contabilísticas, Alterações de Estimativas e Erros, razão pela qual as divulgações requeridas pela presente Nota não são aplicáveis.

6. Partes relacionadas

6.1. Relacionamentos com Empresa-Mãe

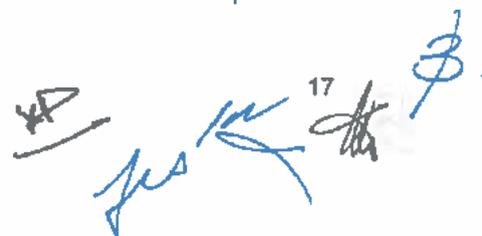
A HERDADE DA COMPORTA – Actividades Agro Silvícolas e Turísticas, S.A. detém 96% do capital social da Fundação e tem sede na freguesia da Comporta, concelho de Alcácer do Sal.

6.2. Remunerações do pessoal chave da gestão

Em 2018 não foram atribuídas remunerações a pessoal chave da gestão.

6.3. Saldo com Partes Relacionadas

Todos os saldos pendentes com partes relacionadas estão registados na rubrica "outros passivos financeiros" e detalhado da seguinte forma:

 17

	2018	2017
Outras dividas a pagar – Acionistas		
Herdade da Comporta	355.925	390.405
	355.925	390.406

7. Ativos fixos tangíveis

A reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período encontra-se detalhada no quadro seguinte:

	Edifícios e outras construções	Investimento em curso	TOTAL
VALOR BRUTO:			
Saldo Inicial	384.318	82.858	467.176
Aumentos	-	-	-
Transferências	-	-	-
Saldo Final:	384.318	82.858	467.176
	Edifícios e outras construções	Investimento em curso	TOTAL
AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS			
Saldo Inicial	(55.748)	-	(55.748)
Amortizações	(9.856)	-	(9.856)
Correções	-	-	-
Saldo Final:	(65.603)	-	(65.603)
QUANTIA ESCRITURADA:			
2018	318.715	82.858	401.573
2017	328.570	82.858	411.428

8. Investimentos Financeiros

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	2018	2017
FCT – Fundo de Compensação do Trabalho	390	326
	390	326

9. Clientes

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	2018	2017
Clientes Diversos	9.710	7.778
	9.710	7.778

10. Estado e outros entes públicos

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	2018	2017
Ativo		
Pagamentos por conta	2.000	2.000
Imposto sobre o valor acrescentado	15.504	17.245
Segurança social	-	366
	17.504	19.611
Passivo		
IRC	1.071	853
Retenção Imposto s/rendimento	871	297
Segurança social	602	-
	2.544	1.150

11. Capital próprio

Durante o ano de 2018, os movimentos ocorridos no capital próprio foram os seguintes:

	2017	Transf. Resultado	Aumentos	Amortização do subsídio	Resultado Líquido 2018	2018
Capital	250.000	-	-	-	-	250.000
Prestações suplementares	580.000	-	-	-	-	580.000
Subsídios ao investimento	120.901	-	-	(4.488)	-	116.413
Resultados transitados	(820.359)	(5.023)	-	-	-	(825.382)
Resultado do exercício	(5.023)	5.023	-	-	(6.351)	(6.351)
	125.519	-	-	(4.488)	(6.351)	114.679

Em 2011, foi aprovado junto da ADL – Associação do Desenvolvimento do Litoral Alentejo, candidatura ao Programa PRODER para Conservação e Valorização do Património Rural, no valor de 107.678,12 euros, para recuperação da Casa da Cultura, tendo sido recebido nesse ano cerca de 50% (53.838,06 euros).

A partir de 2012, foi reconhecido como proveito a amortização do subsídio da Casa da Cultura, dado que o investimento ficou concluído nessa data.

Em 2012 foi igualmente aprovada candidatura a subsídio no âmbito da conservação do Património Rural para o Centro Ambiental das Lagoas, no valor de 36.557,39 euros, tendo sido nessa data reconhecido em Capital Próprio o referido montante. Em 2013 foi recebido parte do subsídio, no valor de 27.275,69 euros. O investimento ainda se encontra em curso.

12. Fornecedores

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	2018	2017
Fornecedores	4.836	1.261
	4.836	1.261

Em 31 de Dezembro de 2018, esta rubrica inclui saldos a pagar a fornecedores decorrentes da atividade operacional da Sociedade. Os saldos de fornecedores são mensurados ao custo amortizado.

13. Outros créditos a receber e outras dívidas a pagar

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	2018	2017
Outros créditos a receber		
Acréscimos de rendimentos	38.389	64.389
Subsídios a receber	1.822	1.822
Outros devedores	11.860	12.131
	52.071	78.342

Outras dívidas a pagar

Outros acréscimos de gastos	8.524	6.305
Outros credores	3.793	3.252
	<u>12.317</u>	<u>9.557</u>

14. Rédito

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Vendas	5.248	917
Prestações de serviços	3.250	551
	<u>8.498</u>	<u>1.468</u>

15. Subsídios do Governo e Apoios do Estado

Em 2011, foi aprovado junto da ADL – Associação do Desenvolvimento do Litoral Alentejo, candidatura ao Programa PRODER para Conservação e Valorização do Património Rural, no valor de 107.678,12 euros, para recuperação da Casa da Cultura, tendo sido recebido nesse ano cerca de 50% (53.838,06 euros).

A partir de 2012, foi reconhecido como proveito a amortização do subsídio da Casa da Cultura, dado que o investimento ficou concluído nessa data.

Em 2012 foi igualmente aprovada candidatura a subsídio no âmbito da conservação do Património Rural para o Centro Ambiental das Lagoas, no valor de 36.557,39 euros, tendo sido nessa data reconhecido em Capital Próprio o referido montante. Em 2013 foi recebido parte do subsídio, no valor de 27.275,69 euros. O investimento ainda se encontra em curso.

Em 2013 e 2014 foi aprovado pelo IEFP (Instituto de Emprego e Formação Profissional), apoios à contratação de duas estagiárias, para funções no âmbito da Animação Cultural.

Em 2014 a Fundação recebeu do IEFP 7.838,91 euros, tendo reconhecido em proveitos 15.123 euros, (7.937,20 euros e 7.185,64 euros recebidos em 2013 e 2014 respetivamente).

Durante o ano de 2018 não foi recebido qualquer montante relativo a Subsídios à exploração.

VA
21
[Handwritten signatures]

16. Fornecimentos e serviços externos

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	2018	2017
Subcontratos	112	-
Trabalhos especializados	20.914	37.707
Água, luz e combustíveis	8.899	6.966
Material de escritório	264	398
Deslocações e estadas	8.535	6.526
Comunicações	1.495	1.179
Limpeza, higiene e conforto	18.301	5.650
Outros fornecimentos e serviços externos	5.544	6.872
	70.936	68.643

17. Gastos com o Pessoal

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	2018	2017
Remunerações	59.037	50.040
Indemnizações	546	911
Segurança social	12.288	10.145
Seguro AT	297	761
	72.168	61.858
Número médio de empregados	3	2

18. Outros rendimentos

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	2018	2017
Donativos	128.293	136.777
Outros rendimentos	11.223	8.785
	139.516	145.562

VA

22
10/2/2019

19. Outros gastos

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	2018	2017
Donativos	-	250
Correções de exercícios anteriores	594	11.877
Insuficiência de estima de imposto	-	283
Outros gastos e perdas	2.507	2.827
	3.101	15.237

A rubrica de correções de exercícios anteriores diz respeito à análise efetuada em 2017 aos ativos fixos das empresas do grupo Herdade da Comporta, sendo este o impacto negativo relativamente aos anos anteriores.

20. Gastos de depreciação e amortização

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	31/12/2018	31/12/2017
Ativos fixos tangíveis		
Edifícios e outras construções	9.856	9.856
Equipamento Básico	-	-
Outros ativos tangíveis	-	-
Ativos fixos tangíveis (ver Nota 7)	9.856	9.856
Subsídios ao investimento (Nota 11)	-4.488	-4.488
Total de gastos de depreciação e amortização	5.368	5.368

21. Imposto sobre o rendimento do período

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	2018	2017
Imposto corrente	1.071	853
	1.071	853

O Contabilista Certificado

Luís António Mendes

O Conselho de Administração

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]